

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

DATA: 25/11/2025

PARECER CEE/CES n.º 21/2026

APROVADO EM 12/02/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português/Inglês – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Cornélio Procópio, pela UENP.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 31/05/2026 a 30/05/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 952/2025 (fl. 303), e Informação Técnica n.º 136/2025-Cepe/Seti (fls. 301 e 302), ambos de 28/11/2025 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português/Inglês – Licenciatura, ofertado no *campus* de Cornélio Procópio, mediante Ofício n.º 222/2025, de 26/11/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com sede no município de Jacarezinho, localizada na Rua Getúlio Vargas, 850, foi criada pela Lei Estadual n.º 15.300, de 28/09/2006 e autorizada pelo Decreto Estadual n.º 3909/2008, de 01/12/2008, com embasamento no Parecer CEE/PR n.º 495/2008, de 08/08/2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 01/12/2008 até 01/12/2013. O recredenciamento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 12.425, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2022, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 51/2022, de 15/09/2022, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 02/12/2021 até 01/12/2031.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

– reconhecimento: n.º 70.745, de 21/06/72.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 241/2023, DOE de 18/12/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 158/2020, de 01/12/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 31/05/2021 até 30/05/2026, fl. 03.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras Português/Inglês – Licenciatura, ofertado no *campus* de Cornélio Procópio, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2021), e 04 Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021), conforme extrato à fl. 274, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, fls. 09 e 10.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 45 a 47, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 17-32, 33 e 34. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 273.

O curso tem como coordenadora a professora Neilaine Ramos Rocha de Lima, graduação em Letras Português/Inglês, pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio, (UENP-1996), mestrado e doutorado em Estudos da Linguagem, ambos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-2008/2020). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE), fl. 05.

O quadro de docentes é constituído por 18 (dezoito) professores, sendo 13 (treze) doutores e 05 (cinco) mestres. Destes, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT 28,24,20). Do total de docentes, 07 (sete) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 215 a 224.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 272:

Ingressantes		Concluintes								
Ano de Ingresso	Nº de Alunos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2014	38	12	03	01	-	-	-	-	-	-
2015	30	-	09	-	01	-	-	-	-	-
2016	40	-	-	07	01	-	-	-	01	-
2017	41	-	-	01	06	07	02	-	01	-
2018	39	-	-	-	-	19	02	02	-	-
2019	39	-	-	-	-	-	14	-	-	-
2020	45	-	-	-	-	-	-	08	06	-
2021	30	-	-	-	-	-	-	-	08	-
2022	48	-	-	-	-	-	-	-	02	-
2023	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2017 a 2021, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2014 a 2018, a porcentagem é de 30,34% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

A UENP apresentou justificativa, fls. 276 a 286, no qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Causas para o baixo índice de concluintes nos anos de 2021 a 2025

São diversos fatores que contribuem para o baixo índice de concluintes do curso de Letras, não diferente de outros cursos de licenciatura no Brasil. Azevedo (2023), por exemplo, em estudo sobre evasão em cursos de licenciatura, aponta algumas das causas estruturais: condições econômicas dos estudantes e alternativas de mercado com melhores salários fora da carreira docente. Leal e Alves (2024), com foco no momento de exercício da profissão docente, destacam alguns fatores associados ao abandono precoce, isto é, nos primeiros anos da profissão: baixa remuneração, excesso de demandas e carga de trabalho, falta de apoio institucional, condições de trabalho precárias e desgaste emocional.

De forma mais específica sobre o Curso de Letras, Nierotka, Salata e Martins (2023) defendem que os alunos não concluem o curso por questões que, sobretudo, envolvem dificuldades financeiras e necessidade de trabalhar, já que muitos estudantes deixam o curso para dedicar-se ao trabalho ou por não conseguirem arcar com deslocamento, moradia ou materiais. No período em destaque, 2021 a 2022, importa destacar o de 2021 a 2022, que abarca os anos de pandemia mundial do Covid-19, os quais provocaram uma crise sempre cedentes, cujos efeitos se estenderam para além da saúde, reverberando nas dimensões sociais, políticas e subjetivas. Nesse contexto, ganha importância o Mapa do Ensino Superior no Brasil, organizado e realizado pelo Instituto Semesp, edição de 2024, que comprova o aumento de desistências e queda de matrículas no Ensino Superior, devido a dificuldades financeiras; causa central para a saída de estudantes nas IES, sobretudo, das privadas. Já Souza (2023) analisa os impactos da pandemia na permanência discente no Ensino Superior, destacando a precariedade do acesso à internet e equipamentos, aumento de sobre carga familiar (trabalho e cuidados) e problemas de saúde mental como motivos para desistência ou trancamento de curso. Em consonância com os motivos apontado por Azevedo (2023), Leal e Alves (2024), Nierotka, Salata e Martins (2023), Semesp (2024), Souza (2023), o baixo número de alunos concluintes no Curso de Letras da UENP, Campus Cornélio Procopio, ocorreu, também, pelo alto custo do transporte pago pelos discentes, que moram nas cidades do entorno. Muitos alunos não moram em Cornélio Procopio, mas em cidades com baixo índice de arrecadação financeira, com renda per capita relativamente baixa e, portanto, com vulnerabilidade econômica local; o que gera dependência da população a programas sociais. Além disso, muitos alunos trabalham em jornada de 40h por semana, para complementar a renda familiar ou até mesmo para sustentar a família, o que dificulta a execução do Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Língua Inglesa – curso com dupla habilitação - participação em atividades de extensão, de pesquisa e das atividades extra-curriculares.

Medidas estratégicas adotadas no âmbito da Instituição para aumentar os índices de concluintes

Pela PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação:

- Suporte aos colegiados de cursos na elaboração de Adequações Curriculares, com o objetivo de incentivar a reflexão e o aprimoramento das propostas curriculares em vigor;
- Apoio aos colegiados de curso na produção e atualização de materiais de divulgação dos cursos de graduação, como folders, panfletos e banners, para dar visibilidade à Instituição e, sobretudo, ao curso de Letras;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

- Oferta anual da Feira de Profissões: evento destinado à divulgação dos cursos de graduação e das ações de ensino, pesquisa e extensão, voltado aos estudantes da rede básica de ensino fundamental e médio;
- Recepção dos ingressantes: momento dedicado ao acolhimento e à integração dos novos estudantes à comunidade acadêmica;
- Promoção de atividades de caráter cultural no âmbito institucional;
- Apoio aos estudantes por meio do NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante, com a implementação de uma política institucional voltada às questões como moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, acessibilidade e suporte pedagógico, psicológico e social;
- Oferta de programas com bolsas de estudo, entre eles: o Programa de Formação Estudante Empreendedor (PFEE), que visa a atender estudantes com dificuldades de permanência na universidade; e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que proporciona aos alunos dos cursos de licenciatura a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação docente em nível superior;
- Organização de ações para que os docentes da UENP participem de reuniões e fóruns de discussão nos âmbitos estadual e nacional, voltados à análise e ao enfrentamento de questões relacionadas às licenciaturas.

Pelo Colegiado do Curso de Letras:

- Em 2019, foi realizada uma alteração do regime de oferta do curso, de anual para semestral, diante da necessidade de promover maior flexibilidade e dinamismo ao processo formativo dos licenciandos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019). A reorganização curricular em regime semestral visou a favorecer a integração entre teoria e prática, a interdisciplinaridade e a articulação entre os diferentes eixos formativos que compõem o curso. Do ponto de vista pedagógico, a transição para o regime semestral buscou favorecer o planejamento progressivo das práticas e dos estágios supervisionados, permitindo uma distribuição mais equilibrada entre os períodos e um acompanhamento mais próximo do desenvolvimento profissional do licenciando. Essa organização contribuiu para o fortalecimento da identidade docente, ao integrar, de forma mais sistemática, as dimensões teórica, prática e reflexiva do processo de formação.
- Divulgação do curso de Letras na Feira de profissões, desenvolvida pela UENP, para alunos da Educação Básica, principalmente, do Ensino Médio. A partir de 2024, o Curso passou a ser propagado não só na Feira do Campus de Cornélio Procopio, mas também na do Campus de Bandeirantes, a fim de que alunos de outras cidades possam conhecer e se interessar em cursá-lo.
- Participação no evento do “Dia do Trabalhador”, celebrado no dia 1º de maio e organizado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio. O objetivo do evento é ampliar a integração comunitária, oferecer serviços básicos de saúde, lazer e atividades para trabalhadores e seus familiares. Logo, docentes e discentes distribuem panfletos explicativos sobre as formas de ingresso no Curso de Letras, a importância de ser um curso bilíngue, que oportuniza a licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, a oferta de bolsas de estudo (pesquisa, ensino e extensão), entre outros aspectos.
- Oferta de várias ações de extensão curricular (AEX), nos anos de 2024 e 2025, conforme entrada do PPC-2023, visando tanto a articulação da comunidade acadêmica com as comunidades locais, quanto o atendimento a demandas específicas, algumas advindas de pesquisas da própria UENP, outras originadas em solicitações de diferentes agentes sociais:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

1. *Teaching English Language for young learners: trends and materials* – oferta de oficinas de Língua Inglesa para as escolas municipais de Cornélio Procópio que, hoje, não contam com a disciplina em sua grade curricular para crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Demanda construída a partir da relação do CLCA/Letras com a Secretaria Municipal de Educação, a qual, já nos primeiros contatos da gestão municipal vigente, manifestou sua busca por implementar a área de língua estrangeira na rede municipal;

2. Festival Poético SESC-PR – consolidando a participação anual da UENP junto às atividades culturais da unidade do SESC em Cornélio Procópio, os alunos do Curso de Letras passam a realizar sistematicamente oficinas de elaboração de poemas, a partir de 2024, junto às escolas municipais e estaduais de Cornélio Procópio. Uma ação de fomento à leitura e de envolvimento de comunidades historicamente afastadas de práticas culturais voltadas à leitura e escrita;

3. Conecta Letras: de estudante para estudante – realizado a partir deste ano, 2025, esta ação integra a vivência dos estudantes de Letras com o espaço virtual aos conteúdos literários solicitados nos vestibulares. A produção audiovisual direciona-se aos estudantes de Ensino Médio, contribuindo para a formação geral destes e, também, colocando-os em contato direto com práticas do Curso de Letras;

4. Intervenção na Biblioteca Municipal de Cornélio Procópio – demanda levantada pela Diretoria de Cultura do município, o espaço tem sido revitalizado em sua formação leitora pela presença dos estudantes de Letras que, após seleção e organização do acervo infantil e juvenil, durante o ano de 2025, devem proceder, a partir de 2026, há intervenções junto ao público leitor como forma de atingir mais uma etapa de disseminação cultural e fomento à leitura local e regional;

5. Ações culturais e movimentos de participação social – aproveitando datas comemorativas e oportunidades geradas por parceiros externos, o CLCA/Letras tem se envolvido ao longo dos anos de 2024 e 2025 com diferentes segmentos sociais, na busca de contribuir para o desenvolvimento social em sentido amplo, com ênfase sobre as comunidades mais carentes. Um dos pilares dessa atuação é justamente aproximar essas comunidades do ambiente universitário, transformando festividades em momentos de aprendizado e divulgação do Curso de Letras, entre outros objetivos de divulgação acadêmico-científica.

- Oferta de atividades extracurriculares pelo Núcleo de apoio a projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (NUPEL). No ano de 2024, foram ofertados 6 cursos e no ano de 2025, 10 cursos. Esse conjunto de cursos, denominado "PRÁTICAS FORMATIVAS NONUPEL", visa a atender uma das finalidades do Núcleo de Apoio a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (NUPEL), parte integrante do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do campus Cornélio Procópio (CCP), que é a de propor cursos de curta duração, palestras, oficinas, etc para atender a comunidade interna e externa, conforme Resolução 003/2024 CCP-UENP. Nesse contexto, objetiva-se oferecer ações, presenciais ou à distância, com duração variada, que abordem letramentos múltiplos – científico, acadêmico, literário, para a docência etc. –, assim como deerm subsídios para a formação de professores que atuam na área de Língua, Linguagens e Literatura. De forma geral, os cursos buscam promover a aproximação entre a comunidade interna do campus Cornélio Procópio, bem como com a comunidade externa, por meio de trocas de conhecimentos, da participação ativa dos alunos (com supervisão e orientação acadêmica) e do contato com questões contemporâneas envolvendo letramentos múltiplos.

- Aderência de pesquisadores do curso de Letras ao Laboratório Integrado de Letramentos Acadêmico – Científicos (LILA), uma rede interinstitucional que atende todas as IES públicas do Paraná, promovendo ações de ensino,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

pesquisa e extensão. Na UENP, o LILA, além de promover várias atividades de apoio aos graduandos no que diz respeito à escrita acadêmica, como cursos específicos sobre normas da ABNT, escrita de textos de gêneros específicos, conta, hoje, com dois monitores que fazem atendimento presencial e virtual aos graduandos do curso de Letras, dando suporte às suas atividades de leitura e produção de textos na universidade. O LILA também auxilia os alunos em processos de escrita do Trabalho de Conclusão de Curso e do relatório final da iniciação científica.

- O Programa Paraná Fala Idiomas, uma iniciativa estratégica de política linguística do Estado do Paraná, oferece cursos gratuitos de Inglês, Espanhol e Francês à comunidade universitária. Esses cursos ampliam as oportunidades de mobilidade acadêmica e continuidade dos estudos na pós-graduação, além de fortalecer a inserção dos participantes no mercado de trabalho, ao reconhecer que o domínio demais de um idioma é essencial em um contexto cada vez mais globalizado. Além disso, o Paraná Fala Inglês desempenha um papel relevante na formação continuada dos estudantes do curso de Letras do campus de Cornélio Procopio, uma vez que muitos egressos retornam ao programa como instrutores, contribuindo para a consolidação de uma prática pedagógica colaborativa e articulada com a realidade acadêmica local.

- Parceria com a Coordenação de Relações Internacionais (CRI) para oferta de cursos de línguas adicionais, presenciais, remotos ou híbridos, para a comunidade interna (docentes, discentes e agentes universitários da UENP) e para a comunidade externa pelo Programa de Extensão Centro Internacional de Idiomas (CII). Nos anos de 2024 e 2025, foram ofertados os idiomas Libras, inglês, francês, espanhol, japonês, italiano. Em 2025, passou a compor as ofertas o mandarim e o russo. O CII tem desempenhado um papel estratégico na implementação e apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão que contribuem para a internacionalização da UENP e possibilitam o contato da comunidade interna e externa com contextos de formação em línguas adicionais. Em parceria com a Tufts e a Harvard University, o CII promove interações em Teletandem entre aprendizes de Língua Inglesa e Língua Portuguesa. Outras atividades promovidas são a prestação de serviços de tradução, elaboração e aplicação de exames de proficiência e revisão de textos, eventos acadêmicos e culturais, entre outros. O Centro também se configura como campo de estágio para graduandos dos cursos de Letras da UENP e como contexto de formação inicial e continuada de professores de línguas.

- Oferta dos Programas de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica integram a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação – MEC, e têm por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira. Os Programas possuem como um de seus objetivos valorizar a integração entre escolas públicas da educação básica e cursos de licenciatura. Tal proposição parte do entendimento de que, ao se estreitarem os vínculos entre universidade e escola, os alunos dos cursos de licenciatura terão a possibilidade de melhor fundamentar sua prática docente e, em decorrência disso, alcançar uma formação mais consistente. Além disso, a escola, com o professor supervisor como elo entre a instituição de ensino superior e a rede de educação básica, bem como os alunos envolvidos nos subprojetos, também é beneficiada com a parceria, que pode trazer resultados positivos nas práticas cotidianas desenvolvidas nas diferentes áreas do saber. Para além do aspecto formativo, ambos fornecem bolsas de estudo, tanto para os graduandos, em formação inicial, quanto para os docentes da Educação Básica, em formação continuada.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

Para os graduandos, a bolsa contribui para a permanência dos alunos e alunas, diminuindo, assim, a evasão causada por motivos socioeconômicos. Interessado, pois, nessa articulação entre a universidade e a rede básica, aperfeiçoar o processo formativo dos alunos, bem como auxiliar na permanência daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o Colegiado do curso de Letras: Português-inglês, do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do campus Cornélio Procopio, integrou-se ao Projeto Institucional da UENP no Programa Residência Pedagógica de 2020 a 2022, de 2022 a 2024 e de 2023 a 2024, atuando em duas frentes: em atividades sistematizadas de leitura literária e atividades vinculadas a letramentos múltiplos. Ao longo desse período, o curso captou 54 bolsas para graduandos, sendo 16 bolsas entre 2020-2022, 20 bolsas, 2022-2023 e 18 bolsas, 2023-2024. Com relação aos supervisores, docentes da Educação Básica, foram 9 bolsas, 3 para cada período referido. A partir de 2025, com duração até 2026, o curso de Letras propôs um subprojeto interdisciplinar com o curso de licenciatura em Geografia, cuja proposta tem como eixo estruturante as relações étnico-raciais. Neste subprojeto, os graduandos em Letras foram contemplados com 12 bolsas, sendo que os docentes da Educação Básica, 2 bolsas.

- Participação na Encomenda Governamental n. 006/2024 – da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Programa de pesquisa e inovação didático-pedagógica dos cursos de graduação das universidades estaduais paranaenses, o qual objetiva promover impactos na dinâmica pedagógica dos currículos, ao reconhecer a relevância da formação profissional e humana proporcionada pelos cursos; bem como incentivar práticas inovadoras de ensino e aprendizagem que estejam alinhadas com as demandas atuais, contribuindo para a formação de profissionais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. O Curso de Letras, com a referida encomenda, adquiriu equipamentos para: o desenvolvimento de metodologias ativas; promoção de processos de ensino e aprendizagem de línguas inovadoras, a fim de propor práticas metodológicas interativas por meio de recursos digitais que levem à melhoria na aquisição da proficiência linguística e, consequentemente, da qualificação profissional, de acordo com tendências atuais para a formação da profissão docente. O Laboratório de Línguas, integrante do Núcleo de Línguas Adicionais (NULIN), do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA) (Regulamentado pela Resolução n.02/2024 – Congregação/CCP, foi equipado em notebooks, televisores e armários.

Os esclarecimentos prestados pela UENP, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso a UEM informa, a fl. 43-48, 195-199, 210 a 214, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9
Componente curricular AEX

AEX	TOTAL CH semanal	TOTAL CH HORA/AULA semestral	TOTAL CH
AEX I	4h	72h	60h
AEX II	4h	72h	60h
AEX III	4h	72h	60h
Complementação de AEX			140h
TOTAL			320h
Relação das Atividades de Extensão			
Atividades de Extensão em Língua Inglesa e Literaturas I			
Atividades de Extensão em Língua Inglesa e Literaturas II			
Atividades de Extensão em Língua Inglesa e Literaturas III			
Atividades de Extensão em Língua Portuguesa e Literaturas I			
Atividades de Extensão em Língua Portuguesa e Literaturas II			
Atividades de Extensão em Língua Portuguesa e Literaturas III			

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

A execução da AEX será realizada em forma da participação do estudante em atividades teórico-práticas nas áreas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, com vistas a promover o desenvolvimento crítico acerca de linguagem, sociedade e globalização, por meio de ações de letramentos acadêmico-científicos e literários em espaços escolares e não escolares; da participação ativa do estudante nas atividades internas à UENP e frequência em orientação docente. Ao longo do Curso serão ofertadas opções de atividades extensivas, na área de Língua Portuguesa e Literaturas e na área de Língua Inglesa e Literaturas. Desse modo, o aluno deverá optar por uma atividade em cada semestre em que forem ofertadas. No terceiro, quarto e oitavo períodos, o aluno deverá cumprir sessenta (60) horas de atividades em sala de aula, em cada um desses períodos, em atividades de estudo teórico, planejamento e elaboração de atividades. E cento e quarenta (140) horas em atividades extraclasse, voltadas à implementação de atividades de extensão, durante todo o Curso. Critérios de avaliação, validação e reprovação da AEX serão definidos pelo colegiado de curso, seguindo a legislação vigente, em regulamento próprio. Caso o aluno não cumpra o componente, ou, por algum motivo, não seja aprovado, este deve cumprido antes do término do curso. Para fins de contabilização da AEX, em cada período, o professor responsável pelo projeto de extensão fará o registro das atividades e da assiduidade do aluno. Em caso de não aprovação, este deverá cursar o componente novamente, para, assim, ter a carga horária do semestre contabilizada. Cabe ao professor responsável e ao coordenador de AEX o controle e a conferência da progressão do aluno no componente, ao longo do curso. A carga horária de atividades de extensão, com ou sem bolsa, poderá ser convalidada, total ou parcialmente, se a natureza da respectiva atividade de extensão for equivalente aos objetivos formativos deste PPC e após análise e deferimento da Comissão Executiva do curso.

A execução da AEX será realizada em forma da participação do estudante em atividades teórico-práticas nas áreas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, com vistas a promover o desenvolvimento crítico acerca de linguagem, sociedade e globalização, por meio de ações de letramentos acadêmico-científicos e literários em espaços escolares e não escolares; da participação ativa do estudante nas atividades internas à UENP e frequência em orientação docente. Ao longo do Curso serão ofertadas opções de atividades extensivas, na área de Língua Portuguesa e Literaturas e na área de Língua Inglesa e Literaturas. Desse modo, o aluno deverá optar por uma atividade em cada semestre em que forem ofertadas. No terceiro, quarto e oitavo períodos, o aluno deverá cumprir sessenta (60) horas de atividades em sala de aula, em cada um desses períodos, em

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

atividades de estudo teórico, planejamento e elaboração de atividades. E cento e quarenta (140) horas em atividades extraclasse, voltadas à implementação de atividades de extensão, durante todo o Curso.

Cursos de extensão, como os descritos abaixo, proporcionam a efetividade das ações acima indicadas, além de atenderem demandas importantes das comunidades internas e externas da UENP:

- **PARCERIA UNIVERSIDADE – ESCOLA NA OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA: A SEQUÊNCIA DIDÁTICA COMO FERRAMENTA DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA** – parceria entre a universidade e a escola, tomando como foco principal as ações de ensino e aprendizagem da língua portuguesa desenvolvidas pela Olimpíada de Língua Portuguesa (Prêmio Escrevendo o Futuro).
- **ENGLISH COFFEE BREAK** – contato dos acadêmicos da UENP, principalmente do curso de Letras, com falantes de outras línguas por meio de palestras.
- **UENP ENGLISH CLUB** – cursos de língua inglesa para atendimento de uma demanda específica, visando atender não apenas a comunidade interna como também a comunidade externa da UENP.
- **AÇÃO E REGENERAÇÃO DO ESPAÇO JOVEM** – implementação de ações socioeducativas na OSCIP autorizadas pela Justiça para o trabalho com jovens infratores em medida socioeducativa.
- **PARANÁ FALA INGLÊS** – oferta de cursos preparatórios para o TOEFL a docentes, discentes e técnicos administrativos.
- **CINEMA E COMUNIDADE: IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DE CULTURA** – instalação de um “cinema comunitário” na ONG Musicart, com parceria do CLCA-CCP para promoção de atividades culturais centradas no cinema, abrangendo principalmente segmentos sociais à margem de práticas culturais de maior envergadura enquanto elemento formativo.
- **INGLÊS PARA A ESCOLA PÚBLICA: ACADÊMICOS DE LETRAS EM AÇÃO** – oferta de cursos básicos de língua inglesa a alunos com bom desempenho acadêmico que possuam baixa renda familiar.
- **LIVROS EM TRÂNSITO: LEITURAS PARA CRIANÇAS E JOVENS PROCOPENSES** – acesso a livros de literatura infantil e juvenil, junto a um trabalho de mediação de leitura, realizado na Organização Não Governamental (ONG) Musicart, em parceria com os grupos de pesquisa Crítica e Recepção Literária (UENP-CCP) e Leitura e Literatura na Escola(UNESP/Assis).
- **CURSOS DE CURTA DURAÇÃO: FOCO NAS LINGUAGENS** – cursos de curta duração para a comunidade interna e externa da UENP/campus de Cornélio Procopio.
- **APOIO À CAPACITAÇÃO DOCENTE – REDE MUNICIPAL DE ASSIS** - cursos/palestras/oficinas de capacitação ofertadas para a rede de educação pública municipal de Assis-SP, sobre “formação de leitores” e “literatura infantil e juvenil”; e demais temas do campo das Letras.
- **CICLO DE PALESTRAS EM LETRAS** – parceria entre pesquisadores e grupos de pesquisas de outras IES, para oferta aos alunos do Campus CP a oportunidade de novas abordagens.
- **CINEMA E COMUNIDADE: CURTA-METRAGEM NA ONG MUSICARTE** – sessões de exibição de curtas metragens na ONG MUSICARTE, parceira do CLCA-CCP, promovendo discussões com temáticas afeitas ao público juvenil e infantil.
- **PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO INICIAL EM FOCO (2018-atual)** - oferecer de um lado cursos de curta duração para a comunidade externa da UENP, sobretudo alunos da Educação Básica, com foco na preparação dos alunos da Educação Básica para o PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) da UENP e, de outro, a potencializar a formação inicial dos graduandos do curso de Letras, uma vez

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

que os cursos são ministrados por eles, sob a supervisão dos orientadores de Estágio.

- **CÍRCULOS DE LEITURA (2018-2019)** - realização de círculos de leitura no Centro de Pesquisa em Letras (CEPEL) – Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), com o objetivo de promover espaços para leitura compartilhada, visando a ampliação de hábito de leitura, a formação de leitores e a experiência de leitura literária.

- **ATELIÊ DE ESCRITA ACADÊMICA (2018-2019)** – implementar ações de extensão, visando a criação de mais espaços e oportunidades para o desenvolvimento da escrita acadêmica dos graduandos, campus de Cornélio Procopio.

- **CINEMA E COMUNIDADE: CURTA-METRAGEM NA CIDADE**-continuidade de ação integrada entre Universidade e associações (ONG e OSCIP) locais, com o intuito de fomentar o cinema como experiência cultural para comunidades com menos acesso a produções de melhor qualidade, bem como a vivências de debates sobre temas que lhes são relevantes.

- **CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: UMA VIA DE SORRISOS (2019-2020)** - contação de história na Brinquedoteca da UENP feita por acadêmicos de Letras e Pedagogia.

- **MINICURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA MEDIADOS POR TECNOLOGIAS DIGITAIS** – capacitação de professores, estudantes e equipe pedagógica para manejo de ferramentas tecnológicas digitais gratuitas por meio de minicursos.

- **PROGRAMA DE EXTENSÃO PARANÁ FALA IDIOMAS: INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL**: com objetivo de impulsionar a UENP a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa em meio do ensino de idiomas e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira e fortalecer a internacionalização da UENP, por meio do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica.

- **CURSOS DE EXTENSÃO: LETRAMENTOS PARA A VIDA, O ESTUDO E O TRABALHO DOCENTE: 2ª FASE (2022-2023)** - projeto que dá continuidade a quatro versões anteriores do projeto de extensão **CURSOS DE CURTA DURAÇÃO: FOCO NAS LINGUAGENS** e **CURSOS DE EXTENSÃO: LETRAMENTOS PARA A VIDA, O ESTUDO E O TRABALHO DOCENTE**, e tem como objetivo oferecer cursos (presenciais ou a distância; com duração variada) que abordem uma multiplicidade de letramentos – científico, acadêmico, literário, para a docência etc. –, assim como deem subsídios para a formação de professores que atuam na área da Língua/Linguagens/Literatura.

- **CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: FIOS DE ARIADNE QUE CONDUZEM A UM LABIRINTO DE INTERPRETAÇÕES (2021-2023)**: oportunizar momentos de prazer e descontração durante o ato de ouvir histórias. Desenvolver as habilidades de leitura e oralidade. Desenvolver a criticidade perante o ato da leitura da escuta dos textos trabalhados.

Destaca-se, ainda, o Curso de Extensão **O PROFISSIONAL TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS: FORMAÇÃO E PRÁTICA**, iniciado em 01/01/2021 com término em 31/12/2022, disponível na plataforma da UENP, por meio do Programa +Saber, com objetivo de investir na formação profissional, possibilitando o acesso a informações e teorias com estratégias eficientes à construção de novos conhecimentos para o confronto com situações práticas educacionais e comunicativas na perspectiva bilíngue principalmente em relação a tradução e interpretação. Ampliando as ações específicas de cursos de extensão, o Colegiado, por meio de seus grupos de Pesquisa, também oferece seminários/simpósios/congressos promovendo a articulação com a comunidade externa por meio dos eventos

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

científicos, em âmbito regional, nacional e internacional. A exemplo, o SEMINÁRIO DE ESTUDOS LITERÁRIOS E LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA – SELLITCON, realizado bianualmente desde 2013; o COLÓQUIO DE PESQUISA EM LITERATURA, realizado bianualmente, em revezamento com o SELLITCON, desde 2008; o SIDIALE – Simpósio Diálogos Linguísticos e Ensino, realizado anualmente, desde 2017 e, por fim, a Semana do Ensino de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UENP (SELLE) desde 2020.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e também a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UENP informa à fl. 39 a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, fls. 70, 82, 91 e 103.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá ser adequado às disposições dessa norma no prazo de (02) dois anos, contados a partir de 01/07/2024, data em que entrou em vigor, conforme estabelece o Parecer CNE/CP n.º 05/2025, de 11/03/2025.

Ressalte-se que o Parecer CNE/CP n.º 5/2025, de 11/03/2025, assim dispõe sobre cursos superiores de Letras, licenciatura com dupla habilitação:

- 14) A Resolução nº 1, de 18 de março de 2011, estabelece diretrizes para a obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Letras, licenciatura e define que:
- A carga horária para uma nova habilitação deverá ter, no mínimo, oitocentas horas (art. 3º);
 - A carga horária do estágio curricular supervisionado compreenderá, no mínimo, trezentas horas (art. 4º).
- Como deverá ser computada a carga horária para uma segunda habilitação no curso de Letras, licenciatura?

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

Para um “curso superior de Letras, licenciatura com dupla habilitação” ou para uma “Segunda habilitação após a conclusão da primeira”:

- A carga horária mínima será de três mil e duzentas horas (habilitação 1) e mais oitocentas horas para a segunda língua (habilitação 2). Essas oitocentas horas devem ser dedicadas ao estudo de aprofundamento de conhecimentos específicos, na nova área de formação e atuação na educação, acrescidas de mais duzentas horas de estágio curricular supervisionado para a segunda habilitação, totalizando quatro mil e duzentas horas (três mil e duzentas horas para a primeira habilitação, mais mil horas para a segunda habilitação).

Diante do exposto, constata-se que a normativa federal estabelece parâmetros precisos para a carga horária mínima exigida em cursos de Letras com dupla habilitação, bem como para a obtenção de nova habilitação. Assim, cabe à IES assegurar que sua proposta esteja integralmente alinhada às diretrizes do CNE, especialmente quanto às horas dedicadas à formação específica e ao estágio supervisionado, garantindo a devida conformidade acadêmica e legal.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras Português/Inglês – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Cornélio Procópio, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), município de Jacarezinho, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 31/05/2026 até 30/05/2030, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES que:

a) realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026, e à Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.044.634-9

b) proceda à adequação de sua matriz curricular, de modo a atender integralmente às cargas horárias mínimas estabelecidas pelo Parecer CNE/CP n.º 5/2025, de 11/03/2025, para cursos de Letras com dupla habilitação. A IES deverá apresentar, até 01/12/2026, o Projeto Pedagógico do Curso adequado à referida norma.

Determina-se à Instituição de Ensino Superior que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento:

1) apresente análise atualizada da ocupação das vagas e dos indicadores institucionais de ingresso, permanência e conclusão, contemplando a relação ingressantes/concluintes, bem como a avaliação das ações adotadas, indicando, quando necessário, eventuais ajustes na política de oferta do curso;

2) encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e com a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES